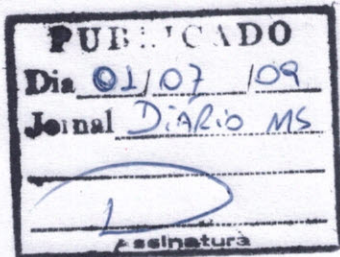




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n° . 1 . 8 5 8 / 2 0 0 9 .

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Considerando a previsão legal da Lei Municipal n° 430 de 13 de dezembro de 2007 e o contido na Resolução n° 106/99 do CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

- I - Sr. **Dirceu Fernandes de Oliveira**, representando o órgão que impôs a penalidade;
- II - Sr. **José Gregório Sobrinho**, representando a Associação Comercial e Industrial de Itaquirai, entidade representativa da sociedade;
- III - Sr. **Donato Pereira Fernandes**, como representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio;

Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura Municipal.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 29 de junho de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal